ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 165/2023

Rolim de Moura/RO, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e autoriza o adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Ofício nº 173/ROLIM PREVI/2023, **(folha de pagamento de com aposentado e pensionista e despesa do Rolim Previ)**, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 153/2023

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$850.000,00 e autoriza o adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$22.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.09.272.0024.2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ
31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas.....R$800.000,00
31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R$50.000,00
Sub - Total:.....R$850.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.99.997.0024.2147 – Reserva Orçamentária
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$850.000,00
Sub-total:.....R$850.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.09.122.0023.2142 – Apoio Administrativo do Rolim Previ
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$2.000,00
Sub - Total:.....R$2.000,00

06.012.09.122.0023.2143 – Manutenção e Funcionamento do Rolim Previ
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$22.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.09.122.0023.2142 – Apoio Administrativo do Rolim Previ
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$2.000,00
Sub - Total:.....R$2.000,00

06.012.09.122.0023.2143 – Manutenção e Funcionamento do Rolim Previ
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$22.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de setembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Rolim Previ

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura

Ofício nº 173/Rolim Previ/2023.

Rolim de Moura - RO, 01 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor,
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CC **JORGE RICARDO DA COSTA**
Secretário de Fazenda

CC **ARETUZA COSTA LEITÃO**
Controladora Geral
Rolim de Moura – RO.

Assunto: Suplementação/dedução – Orçamento/2023.

Senhores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho através do presente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que seja autorizado no corrente Exercício suplementação e dedução no Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, destinado as seguintes Dotações Orçamentarias, conforme segue:

DEDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
06.012.99.997.0024.2.147 Reserva Orçamentária: 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência – valor R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil).	**06.012.09.272.0024.2.146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ:** - 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas – valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - 3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar – R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Av. São Luiz, 4677 - Centro
76940-000 - Rolim de Moura/RO
(69)3442-3113 | (69)3442-2576
rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br

04.09.23
Realidade
Elaine

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2023.09.04 08:28:29 -04'00'

06.012.09.122.0023.2.142 Apoio Administrativo do Rolim Previ: -3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – valor R$ 2.000,00 (dois mil reais).	**06.012.09.122.0023.2.142 Apoio Administrativo do Rolim Previ:** - 3.390.46.00.00 Auxilio Alimentação – valor R$ 2.000,00 (dois mil reais).
06.012.09.122.0023.2.143 Manutenção e Funcionamento do Rolim Previ: - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**06.012.09.122.0023.2.143 Manutenção e Funcionamento do Rolim Previ:** - 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil – valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando o aumento significativo dos segurados e beneficiários pensionistas nos últimos meses, com valores de benefícios consideráveis.

Considerando o aumento do valor do auxílio alimentação em janeiro/2023, o orçamento previsto para o corrente exercício, tornou-se insuficiente.

Considerando o aumento nos valores das diárias de acordo com o decreto nº 5.924/2023 de 06/01/2023, o valor previsto também não será suficiente, tendo em vista a expectativa de participação de servidores deste Instituto em cursos e congressos ainda nesse exercício de 2023.

Assim sendo, essas alterações acabaram ocasionando disparidade no orçamento previsto por este Instituto de Previdência para o exercício de 2023.

Diante do exposto os referidos elementos de despesas não possuirão saldos suficientes para atender a necessidade do Rolim Previ.

Desta forma, solicitamos a suplementação para adequar o orçamento do Rolim Previ para o Exercício de 2023.

Na expectativa de vossa atenção, enviamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2023.09.04 08:29:07 -04'00'

José Luiz Alves Felipin
Superintendente
Rolim Previ

Av. São Luiz, 4877 - Centro
76940-000 - Rolim de Moura/RO
(69)3442-3113 | (69)3442-2576
rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br



INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a agosto

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	06.012.09.122.0023.2142		**APOIO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI**							
O 1	06.012.09.122.0023.2.142.3.1.90.11.00.0	18020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	924.385,00	441.796,72	441.796,72	441.796,72	0,00	0,00	482.588,28
O 2	06.012.09.122.0023.2.142.3.1.91.13.00.0	18020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.429,50	42.010,79	42.010,79	42.010,79	0,00	0,00	41.418,71
O 3	06.012.09.122.0023.2.142.3.3.90.08.00.0	18020000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.550,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	8.750,00
O 4	06.012.09.122.0023.2.142.3.3.90.46.00.0	18020000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.757,40	41.148,88	41.148,88	41.148,88	0,00	0,00	19.608,52
			Total ProjAtiv:	**1.080.121,90**	**527.756,39**	**527.756,39**	**527.756,39**	**0,00**	**0,00**	**552.365,51**
	06.012.09.122.0023.2143		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLIM PREVI**							
O 5	06.012.09.122.0023.2.143.3.3.90.14.00.0	18020000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.295,00	29.416,01	29.416,01	29.416,01	0,00	0,00	3.878,99
O 6	06.012.09.122.0023.2.143.3.3.90.30.00.0	18020000	MATERIAL DE CONSUMO	43.295,00	10.798,18	7.485,39	7.485,39	3.312,79	0,00	32.496,82
O 7	06.012.09.122.0023.2.143.3.3.90.36.00.0	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.589,00	41.760,00	0,00	0,00	41.760,00	0,00	14.829,00
O 8	06.012.09.122.0023.2.143.3.3.90.39.00.0	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915.075,00	206.939,61	82.837,43	82.837,43	124.102,18	0,00	708.135,39
O 9	06.012.09.122.0023.2.143.3.3.90.91.00.0	18020000	SENTENÇAS JUDICIAIS	49.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.480,00
O 10	06.012.09.122.0023.2.143.4.4.90.51.00.0	18020000	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00
O 11	06.012.09.122.0023.2.143.4.4.90.52.00.0	18020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.850,00
			Total ProjAtiv:	**1.283.284,00**	**288.913,80**	**119.738,83**	**119.738,83**	**169.174,97**	**0,00**	**994.370,20**
	06.012.09.122.0023.2144		**MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO ROLIM PREVI**							
O 12	06.012.09.122.0023.2.144.3.3.90.14.00.0	18020000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.152,00	3.132,05	3.132,05	3.132,05	0,00	0,00	20.019,95
O 13	06.012.09.122.0023.2.144.3.3.90.36.00.0	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.636,00	87.264,93	87.264,93	82.394,54	4.870,39	0,00	87.371,07
O 14	06.012.09.122.0023.2.144.3.3.90.39.00.0	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.555,00	880,00	880,00	880,00	0,00	0,00	24.675,00
			Total ProjAtiv:	**223.343,00**	**91.276,98**	**91.276,98**	**86.406,59**	**4.870,39**	**0,00**	**132.066,02**
	06.012.09.272.0024.2145		**PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ROLIM PREVI**							
O 15	06.012.09.272.0024.2.145.3.1.90.05.00.0	18000100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	231.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.525,00
O 16	06.012.09.272.0024.2.145.3.3.90.08.00.0	18000100	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	61.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.850,00

O	17	06.012.09.272.0024.2.145.3.3.90.39.00.0	18000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
O	18	06.012.09.272.0024.2.145.3.3.90.93.00.0	18000100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750.000,00	92.387,87	92.387,87	92.387,87	0,00	0,00	657.612,13
				Total ProjAtiv:	**1.263.875,00**	**92.387,87**	**92.387,87**	**92.387,87**	**0,00**	**0,00**	**1.171.487,13**
		06.012.09.272.0024.2146		**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI**							
O	19	06.012.09.272.0024.2.146.3.1.90.01.00.0	18000100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.432.176,50	5.450.512,09	5.450.512,09	5.445.458,89	5.053,20	0,00	2.981.664,41
O	20	06.012.09.272.0024.2.146.3.1.90.03.00.0	18000100	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.485.725,00	1.499.503,15	1.499.503,15	1.499.503,15	0,00	0,00	986.221,85
O	21	06.012.09.272.0024.2.146.3.1.90.05.00.0	18000100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	12.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.370,00
O	22	06.012.09.272.0024.2.146.3.3.90.91.00.0	18000100	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.000,00	16.885,75	16.885,75	16.885,75	0,00	0,00	236.114,25
				Total ProjAtiv:	**11.183.271,50**	**6.966.900,99**	**6.966.900,99**	**6.961.847,79**	**5.053,20**	**0,00**	**4.216.370,51**
		06.012.99.997.0024.2147		**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**							
O	23	06.012.99.997.0024.2.147.9.9.99.99.00.0	18000100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.811.779,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.811.779,27
				Total ProjAtiv:	**6.811.779,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.811.779,27**
				Total na Entidade:	**21.845.674,67**	**7.967.236,03**	**7.798.061,06**	**7.788.137,47**	**179.098,56**	**0,00**	**13.878.438,64**
				Total Geral:	**21.845.674,67**	**7.967.236,03**	**7.798.061,06**	**7.788.137,47**	**179.098,56**	**0,00**	**13.878.438,64**

Rolim Previ

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a agosto

SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215

Assinado de forma digital por SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215
Dados: 2023.09.04 12:28:21 -04'00'

Sergio Dias de Camargo
Tecnico em Contabilidade

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2023.09.04 13:00:18 -04'00'

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente

MANIFESTAÇÃO
Nº 171/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 04/09/2023 através do Ofício n° 173/ROLIMPREVI/23 (anexo), do **Instituto de Previdência Social de Rolim de Moura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 872.000,00, para custear despesas com folha de pagamento referente e aposentadorias, conforme justificativas apresentadas no ofício supracitado**, nos manifestamos ***favoráveis*** quanto à solicitação. Juntado também, quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito da anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 05 de Setembro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021